



Disponibilizado no D.E.: 02/10/2026
Prazo do edital: 31/12/2026
Prazo de citação/intimação: 02/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araras

Av. Antônio Prudente, 322 - Bairro: Jardim Universitário - CEP: 13607-335 - Fone: (19) 3321-2368 - Email: ararasjec@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1000951-23.2024.8.26.0038/SP

Assunto: Nota promissória

EDITAL (DJEN) Nº 610019752188

EDITAL de leilão do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do requerido Raimundo Sergio de Sousa expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, movida por Mario Sergio Grazzini, Proc. no 1000951-23.2024.8.26.0038 em face de Raimundo Sergio de Sousa.

O Doutor Paulo Rogerio Malvezzi, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro da Comarca de Araras, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 10 leilão, que terá início a contar do dia 27 de OUTUBRO de 2026 14:30 horas, encerrando-se no dia 30 OUTUBRO de 2026 às 14:30 horas, e, para eventual 20 leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando-se dia 23 de NOVEMBRO de 2026 às 14:30 horas. No primeiro leilão público poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segundo leilão por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública através do endereço www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Imóvel de matrícula 72.496 do CRI de Araras, assim descrito: Um terreno, designado lote no 26-B (vinte e seis.B), originário do desdobro do lote no 26, da quadra "F", situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, estado de São Paulo, com frente para a Rua Dr. Orlando Petrucci, no loteamento denominado Jardim Alto da Colina, com a área total de 125,00 metros quadrados, na quadra completada pelas Ruas 02,04 e 05, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, cinco metros (5,00) e, dos lados, vinte e cinco metros (25,00) confrontando, do lado direito de quem do imóvel Olha para a rua, com o lote no 27, do lado esquerdo, com o lote no 26-A (matrícula nº 72.495) e, nos fundos, com o lote no 11, todos da mesma quadra. Referência cadastral na Prefeitura no 11.4.24.77.048.000. Conforme certidão de valor venal da Prefeitura o imóvel está localizado na Dr. Orlando Petrucci no 143 Jardim Alto da Colina Araras/SP e possui construção com área de 88,92mts. **AVALIAÇÃO:** Imóvel avaliado por R\$ 155.944,02 em 06/04/2026 que atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP por R\$ 158.415,58 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e Oito centavos) em 22/09/2026. **ÔNUS:** Da matrícula nada consta. **DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 5.896,37**



Disponibilizado no D.E.: 02/10/2026
Prazo do edital: 31/12/2026
Prazo de citação/intimação: 02/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Araras

até julho/2026. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. Nos termos do artigo 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (I) até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior ao percentual mínimo determinado. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. Conforme provimento CG no 14/2022 Artigo 2º §4º "Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro e o corretor público farão jus à comissão prevista no caput.", para o **ressarcimento de despesas**. Ficam, ainda, as partes, **INTIMADAS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casadas forem, bem como eventuais outros interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Araras, aos 29 de setembro de 2026.

Documento eletrônico assinado por **PAULO ROGERIO MALVEZZI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610019752188v6** e do código CRC **9d172541**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): PAULO ROGERIO MALVEZZI
Data e Hora: 29/09/2026, às 16:04:20

1000951-23.2024.8.26.0038

610019752188.V6